

LEI N°254/2022

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Frecheiras, município de Brasileira-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Gilson Borges Batista.

Art. 1º- Passa a denominar-se “PRAÇA ARGEMIRO MENDES DO AMARAL”, a praça pública localizada no Bairro Frecheiras, no município de Brasileira-PI.

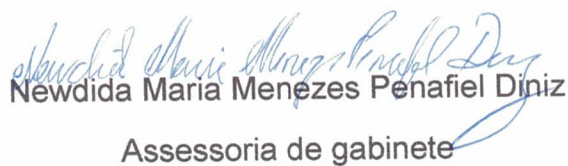
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PIAUÍ, 02 DE JUNHO DE 2022.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de gabinete